



DECRETO Nº 01544, de 01 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUNT. ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6		100	5.000,00
339030 - Material de Consumo	7		100	3.000,00
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CAMARA				
339030 - Material de Consumo	12		100	7.000,00
339035 - Servicos de Consultoria	14		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	3.000,00
01.01.01.031.0001.4.004 - MANUT. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	6.000,00
01.01.01.031.0001.4.007 - RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS DA CAMARA				
319013 - Obrigacoes Patronais	33		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.000,00
TOTAL DE RECURSOS				35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de março de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/03/2016 a 01/04/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá